



INDICAÇÃO Nº 017/2026

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA –
MG.**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que sejam adotadas as providências necessárias para **viabilizar o pagamento do adicional de insalubridade às servidoras que exercem as funções de serviços gerais e cozinheiras nas escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA

As profissionais que atuam como serviços gerais e cozinheiras nas escolas municipais desempenham atividades essenciais para o funcionamento das unidades de ensino, garantindo a limpeza, organização dos ambientes e o preparo da alimentação escolar.

No exercício de suas funções, muitas dessas servidoras ficam expostas diariamente a agentes insalubres, como produtos químicos de limpeza, calor excessivo, vapores provenientes do preparo dos alimentos, além do contato constante com resíduos e ambientes que exigem higienização intensiva.

Dessa forma, considerando a natureza das atividades desempenhadas e visando a valorização das servidoras públicas municipais, bem como o cumprimento das normas de proteção à saúde do trabalhador, torna-se necessária a **avaliação técnica e a eventual concessão do adicional de insalubridade**, conforme previsto na legislação trabalhista e normas de segurança do trabalho.

Diante do exposto, **solicita-se ao Poder Executivo que realize estudo técnico, por meio de laudo pericial, a fim de verificar as condições de trabalho dessas profissionais e viabilizar o pagamento do adicional de insalubridade quando constatado o direito.**

Sala das Sessões, 07 de abril de 2026.

Noely Maria Machado
Ver.ª Noely Maria Machado
União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Das Sessões 09 / 04 / 2026
[Assinatura]
Presidente da Câmara